PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - 18.239.608/0001-39
Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea.
Tel.: 0800-035-1319 licitacao@ilicinea.mg.gov.br

TERMO DE RESPOSTA A COTA JURÍDICA Nº 05/2026 – ITEM 1

AO SETOR JURÍDICO / PROCURADORIA MUNICIPAL

Processo Administrativo nº 217/2026
Concorrência Eletrônica nº 04/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de quadra poliesportiva no CEMEI Luriane Rosalves Ribeiro.

O **Setor de Licitações**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos apontamentos formulados na Cota Jurídica nº 05/2026, vem, por meio deste termo, prestar os devidos esclarecimentos e informar as providências saneadoras adotadas em relação ao **Item 1** do referido parecer, nos seguintes termos:

a) Quanto à divergência na identificação do procedimento (Capa dos Autos vs. Documentos):

- A capa dos autos do processo administrativo foi devidamente retificada/substituída, passando a constar unificadamente como Processo Administrativo nº 217/2026, harmonizando-se com todos os demais documentos integrantes do feito.

b) Quanto à correção da modalidade e do exercício na parte inicial do edital:

- O preâmbulo e a parte inicial do instrumento convocatório foram revisados e retificados. O erro material referente ao exercício de 2025 foi sanado, constando expressamente e de forma coerente com o cabeçalho a Concorrência Eletrônica nº 04/2026.

Assinado por 1 pessoa: ROMUALDO BLENO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/890B-DE0A-4C63-3243 e informe o código 890B-DE0A-4C63-3243

c) Quanto às disposições procedimentais próprias de pregão eletrônico (itens 5.11 a 5.13):

- Providência Adotada: Procedeu-se à revisão integral do edital. Os itens 5.11 a 5.13, foram mantidos os atos apontados, por se mostrarem adequados e suportados às regras da Concorrência Eletrônica regida pela Lei nº 14.133/2021.

d) Quanto à exclusão da referência ao Decreto Federal nº 11.462/2023 (Sistema de Registro de Preços):

- Providência Adotada: O edital foi retificado para expurgar menções ao Decreto Federal nº 11.462/2023 (Regulamento do Sistema de Registro de Preços), uma vez que a presente contratação visa à execução de obra por escopo determinado e não ao registro de preços.

e) Quanto à uniformização da garantia de execução contratual:

- Providência Adotada: Após alinhamento com a unidade técnica e minuta contratual, uniformizou-se o entendimento sobre a garantia de execução. Nos termos dos artigos 96 a 99 da Lei Federal nº 14.133/2021, o edital e passou a prever a exigência de garantia de execução fixada em termo de referencia, considerando como valore referencial o valor do valor inicial do contrato, devidamente justificada nos autos quando superior ao limite ordinário, eliminando a divergência com o Termo de Referência.

f) Quanto à compatibilização entre Edital, Termo de Referência e Minuta Contratual:

- Providência Adotada: Realizou-se uma varredura cruzada em todo o caderno licitatório. As disposições relativas a prazos, obrigações, penalidades e formas de pagamento foram integralmente alinhadas, assegurando total coerência e simetria entre o Edital, o Termo de Referência e a Minuta de Contrato.

CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Estando sanadas as falhas formais e materiais de competência do Setor de Licitações apontadas no Item 1 da Cota Jurídica nº 05/2026, e considerando que os autos também seguem instruídos com as manifestações dos demais setores competentes (Engenharia e Contabilidade), remetemos o presente processo a essa Assessoria Jurídica para reanálise, emissão de parecer conclusivo e prosseguimento do certame.

Ilicínea/MG, 06 de novembro 2026.

ROMUALDO BLENO DE MELO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea.
Tel.: 0800-035-1319 licitacao@ilicinea.mg.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROMUALDO BLENO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/890B-DE0A-4C63-3243 e informe o código 890B-DE0A-4C63-3243

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 890B-DE0A-4C63-3243

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROMUALDO BLENO DE MELO (CPF 072.XXX.XXX-51) em 06/11/2026 13:44:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/890B-DE0A-4C63-3243